



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº65/2026/GAB-RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2026

EDITAL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – por meio da Coordenação Geral do Programa IF Mulher do Campus Itajubá e Pro-Reitoria de Extensão torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para o provimento de vagas no curso de qualificação profissional de Cuidador de Idosos e Cuidador Infantil na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecidos por esse Campus, por meio do Programa IF Mulher, em parceria com o município de Itajubá.

1 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
07/03/2026	Publicação do edital.
09 a 27/03/2026	Período de Inscrições.
31/03/2026	Divulgação das candidatas inscritas.
01 a 03/04/2026	Período de inscrições de vagas remanescentes.
06/04/2026	Divulgação das candidatas inscritas nas vagas remanescentes
06/04/2026	Início do curso.
Em caso de não preenchimento de 80% das vagas ofertadas o IFSULDEMINAS Campus Itajubá não é obrigado a realizar o curso. Em caso de vagas remanescentes, outras chamadas para inscrição poderão ser realizadas, a partir de novos editais publicados	

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

2.3 As estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota/conceito igual ou superior a 60% do aproveitamento dos pontos em cada disciplina, serão certificadas ao final do curso.

3 Do Curso, carga horária, das vagas e locais e horários para realização do curso

3.1 O curso oferecido neste Edital é descrito no quadro a seguir:

Município Parceiro	Curso	Carga horária total do curso	Vagas	Local do Curso/Horário*
Itajubá	Cuidador de Idosos	160 horas	35	Aulas Segunda, quartas e quintas-feiras - de 19h às 22h. FACULDADE WENCESLAU BRAZ situada à av. Cesário Alvim, 566, bairro centro, na cidade de Itajubá – MG, CEP 37501-059
Itajubá	Cuidador Infantil	160 horas	30	Aulas Segundas, quartas e quintas-feiras - de 19h às 22h. FACULDADE WENCESLAU BRAZ situada à av. Cesário Alvim, 566, bairro centro, na cidade de Itajubá – MG, CEP 37501-059

4 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser mulher (cis, mulher trans, travesti ou pessoa transfeminina)

4.2 Possuir número do CPF e Documento de Identidade;

4.3 Possuir, no mínimo, escolaridade Ensino Fundamental I Incompleto;

4.4 Possuir, no mínimo, de 16 anos completos de idade;

4.5 Estar inscrita no CAD Único ou comprovante que a renda familiar não ultrapassa meio salário mínimo per capita (ANEXO I) .

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas presencialmente ou online.

5.2. Para a inscrição presencial o candidato terá acesso ao formulário de inscrição (Anexo II) nos locais abaixo mencionados para preenchimento, devendo anexar junto a ficha os documentos exigidos em envelope lacrado. A inscrição deverá ser realizada nos Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) do Município de Itajubá ou na sede do IFSULDEMINAS - Campus Itajubá, nos seguintes endereços:

- a. CRAS ACPT (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) ANTÔNIO CARLOS PARREIRA TIENGO. Rua Zequinha Braga, 212. Bairro São Vicente. Tel. 997770605, e-mail. CRAS.acpt@itajuba.mg.gov.br

- Horários de atendimento: 7h às 17h

- b. IFSULDEMINAS - Campus Itajubá - Rua Coronel Rennó, 7, Casarão histórico - Centro, CEP 37.500-015 - Itajubá - MG

- Horários de atendimento: 13h às 17h

5.3 Caso o candidato opte, poderá realizar a sua inscrição pelo link a seguir:

<https://forms.gle/m6g1CxJUZufpdj96>

5.4 A candidata deverá preencher corretamente todas as informações necessárias no formulário de inscrição.

5.5 Ao realizar a inscrição, a candidata declara estar ciente e de acordo com as normas e condições estabelecidas neste edital.

6 DA SELEÇÃO DAS CANDIDATAS

6.1 A seleção será por ordem de inscrição.

7 DO RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado Final será publicado a partir do dia **31 de março de 2026** no site institucional.

7.2 Será divulgada uma lista no Portal do IFSULDEMINAS, no CRAS, no endereço indicado e no e-mail das candidatas inscritas e aprovadas.

7.3 O endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição será o canal oficial utilizado para a divulgação de resultados, convocações e demais comunicações relativas a este edital.

8 DO PAGAMENTO DA BOLSA

8.1 As estudantes que mantiverem frequência regular e participação efetiva nas atividades do curso farão jus ao recebimento de apoio financeiro mensal, nos termos deste edital.

8.2 O apoio financeiro será concedido no valor de R\$10,00 (dez reais) por aula efetivamente frequentada.

8.3 A comprovação de presença ocorrerá mediante registro de chamada realizado pelo(a) professor(a) ou por meio de assinatura em folha de frequência a cada aula.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 A candidata que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao coordenador do CRAS e ao Coordenador do curso.

9.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter a candidata omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, a candidata será eliminada do processo seletivo.

9.3 O IFSULDEMINAS - Campus Itajubá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de candidatas matriculadas não preencha as vagas disponibilizadas, em um percentual de 80%. O curso também poderá ter cronograma alterado devido a situações atípicas.

9.4 A candidata deve acompanhar todas as informações através do CRAS onde realizou a inscrição e por meio do site [https:// ifsulde Minas.edu.br/](https://ifsulde Minas.edu.br/) e de seu e-mail.

9.5 O certificado será disponibilizado para a concluinte até 90 dias após o término do curso, podendo ser retirado na secretaria do Campus.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX e Coordenação do Curso.

9.7 Dúvidas sobre a execução do Programa poderão ser encaminhadas para o e-mail da coordenação: silas.nogueira@ifsulde Minas.edu.br

9.8 Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os

dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) no âmbito deste edital, incluindo, entre outros, dados pessoais, e-mail, certificados, serão coletados e tratados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS exclusivamente para a execução de política pública educacional e para o cumprimento de suas competências legais

Pouso Alegre, 06 de março de 2026.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA

Eu, _____, CPF nº _____, residente e domiciliada
à _____, RG nº _____, declaro, para fins de
comprovação junto ao Edital nº ____/2026, que a renda familiar mensal bruta do meu grupo familiar é composta
conforme descrito abaixo:

1. Composição do Grupo Familiar:

Nome do Integrante	Grau de parentesco	Renda Mensal (R\$)

Número total de integrantes do grupo familiar: _____

2. Renda Familiar

Renda familiar mensal bruta total: R\$ _____

Renda familiar mensal per capita (renda total ÷ nº de integrantes): R\$ _____

Declaro, sob as penas da lei, que a renda familiar mensal per capita não ultrapassa o valor correspondente a ½ (meio) salário mínimo vigente, estando ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas poderá resultar na eliminação do processo seletivo, bem como na devolução de valores eventualmente recebidos, além das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data: _____

Assinatura da candidata: _____

ANEXO II

formulário de inscrição

Nome completo: _____

Informe seu número de telefone pessoal, seguir o formato (35) 9 xxxx-xxxx: _____

Informe um número de telefone para recado, seguir o formato (35) 9 xxxx-xxxx: _____

Informe o seu e-mail: _____

Informe sua data de Nascimento: _____

Informe sua cidade de Nascimento: _____

Informe o número do seu CPF: _____

Informe o seu endereço completo: _____

número: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____

Como você se classifica quanto à sua cor/raça?

- ☐ Fundamental I Incompleto (parou antes do 5º ano)
- ☐ Fundamental I Completo (terminou o 5º ano)
- ☐ Fundamental II Incompleto (parou antes do 9º ano)
- ☐ Fundamental II Completo (Finalizou o 9º ano)
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Graduação Incompleta
- ☐ Finalizou a graduação
- ☐ Pós-graduação

Qual a sua escolaridade?

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Amarela
- ☐ Indígena
- ☐ Não sei me definir

Qual o seu estado civil?

- ☐ Solteira
- ☐ Viúva
- ☐ Separada
- ☐ Divorciada
- ☐ Casada
- ☐ Outro: _____

Qual o número do seu CadÚnico (se houver): _____

Para se inscrever, é necessário fornecer seus dados bancários para recebimento da bolsa, incluindo informações como PIX, banco, agência, conta e tipo de conta. É importante ressaltar que a conta deve estar registrada em seu nome e ser exclusivamente sua, não podendo ser compartilhada com mais ninguém.

Informe sua chave PIX: _____

Nome do Banco: _____ Agência: _____

Tipo de Conta: _____ Conta Corrente: _____

Assinatura da candidata

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 06/03/2026 12:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640243

Código de Autenticação: db75fc8c1a



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsulde Minas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais